

PORTARIA Nº 4/2011

Destina o Elevador nº 1, do Edifício Dom Hélder Câmara, para uso exclusivo dos Senhores Desembargadores e Juízes do Trabalho em exercício ou em visita ao Fórum Autran Nunes.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM AUTRAN NUNES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer segurança pessoal aos Senhores Desembargadores Federais do Trabalho e Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, em exercício ou em visita ao Fórum Autran Nunes;

CONSIDERANDO os recentes incidentes verificados no interior dos elevadores do Edifício Dom Hélder Câmara;

CONSIDERANDO as solicitações de reforço na segurança pessoal dos Senhores Desembargadores Federais do Trabalho e Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, em exercício ou em visita ao Fórum Autran Nunes, dirigidas a esta Diretoria pelos Senhores Magistrados e pelo Setor de Segurança do Fórum Autran Nunes,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar o Elevador nº 1, do Edifício Dom Hélder Câmara, para uso exclusivo dos Senhores Desembargadores Federais do Trabalho e Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, em exercício ou em visita ao Fórum Autran Nunes.

Parágrafo único. A determinação constante do *caput* deste artigo deve ser observada durante todo o horário de expediente do Fórum Autran Nunes.

Art. 2º Atribuir ao Setor de Segurança do Fórum Autran Nunes a responsabilidade pelo cumprimento e observância integrais desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 01/08, de 31 de março de 2008, do Diretor do Fórum Autran Nunes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE.

FORTALEZA (CE), 04 de março de 2.011.

JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO

Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes